



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E EXPEÇA-SE

2004 105 106

*Manuel Freixo*

A Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia da República

**REQUERIMENTO Nº 1368 /IX/2ª- AC**

**EM 05/05/2004**

**Assunto: Cidadão de nacionalidade francesa – Pierre Falcone**

**Apresentado por:** Deputados Vitalino Canas e Jorge Lacão, do  
Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Noticiou a comunicação social que o Sr. Pierre Falcone, de nacionalidade francesa, terá sido detido e libertado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no aeroporto de Lisboa, em 5 de Maio de 2004.

Sendo do conhecimento público que o mencionado Sr. Pierre Falcone é objecto de um mandado internacional de captura, solicita-se ao Senhor **Ministro da Administração Interna**, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, esclarecimento sobre o motivo por que tal mandado não terá sido executado pelo serviço de segurança acima referido. Designadamente, requer-se informação sobre se há alguma instrução do Governo português no sentido de o referido cidadão francês não ser detido, ou não ser submetido à autoridade judiciária, ou de não ser cumprido o citado mandato internacional.

**Os Deputados**

*Vitalino Canas*

*Jorge Lacão*

